



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2017.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, consoante autorização do Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, vem estrear o presente processo de Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PRINCIPAL DE SABIAGUABA, S/N, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O PONTO DE APOIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SABIAGUABA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA.

### 1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem supedâneo legal nos incisos X do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

### 2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da contratação encontra respaldo no laudo de avaliação, compatível com a realidade mercadológica, e destinada ao atendimento de suas finalidades precípuas, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como, autorização da Secretaria Interessada. Desta feita, o imóvel pertencente a Sra. **Rita de Cássia Assis de Araújo**, inscrito no CPF nº 037.421.913-30, conforme consta nos autos do processo supracitado, se adequa a este procedimento administrativo.

### 3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da contratação mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de preços através do laudo emitido pelo setor de engenharia deste município, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

### 4 - DA CONTRATAÇÃO:

Foi o menor preço de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, conforme relação acostada aos autos deste processo, pelo que registramos a presente dispensa o valor global de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

Amontada/CE, 23 de maio de 2017.

*José Edineldo Albuquerque Freitas*  
**José Edineldo Albuquerque Freitas**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



## DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2017.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 084/2017.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PRINCIPAL DE SABIAGUABA, S/N, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O PONTO DE APOIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SABIAGUABA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**, pelo valor global de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais)**.

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar ao Sr. **Francisco Xerez Pontes Neto**, Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde do município de Amontada, Estado do Ceará, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada/CE, 26 de maio de 2017.

*José Edineldo Albuquerque Freitas*

**José Edineldo Albuquerque Freitas**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **FRANCISCO XEREZ PONTES NETO**, Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde de Amontada, Estado do Ceará, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativo de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2017.01**, e respaldado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria do Município de Amontada, Estado do Ceará, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PRINCIPAL DE SABIAGUABA, S/N, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O PONTO DE APOIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SABIAGUABA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Amontada/CE, 26 de maio de 2017.

*Francisco Xerez Pontes Neto*

**Francisco Xerez Pontes Neto**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA SAÚDE  
DO MUNICÍPIO DE AMONTADA /CE





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



## **EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** **084/2017.01**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Francisco Xerez Pontes Neto**, Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde do município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PRINCIPAL DE SABIAGUABA, S/N, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O PONTO DE APOIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SABIAGUABA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA.

**FAVORECIDO:** Sra. Rita de Cassia Assis de Araújo, inscrita no CPF nº 037.421.913-30.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **Francisco Xerez Pontes Neto**, Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde do município de Amontada.

Amontada/CE, 26 de maio de 2017.

José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



## **CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2017.01**

Certifico que o extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 084/2017.01**, para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PRINCIPAL DE SABIAGUABA, S/N, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O PONTO DE APOIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SABIAGUABA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no dia 26 de maio de 2017, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada/CE, 26 de maio de 2017.

**Francisco Xerez Pontes Neto**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA SAÚDE  
DO MUNICÍPIO DE AMONTADA /CE

